



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

Fica **RATIFICADA** a dispensada de licitação Nº 013/2019 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de processo seletivo público, visando investidura de cargo de conselheiro tutelar.

NÚMERO DO PROCESSO: 126/2019-SEMGAT; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito Br 316, KM 08, **rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro**; **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP), CNPJ: 05.572.870/0001-59;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 01 Sec. Mun. De Ação Social; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039 Outros serviços de terceiros - P. Jurídica; **SUB-ELEMENTO:** 3390394800 - Serviços de Seleção e Treinamento; **FONTE:** 100101 Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Global: R\$-96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Justificativa da Dispensa: Vista o fato de que essa dispensa se enquadra perfeitamente nas circunstâncias do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha do Fornecedor: Mediante a pesquisa de mercado constatou-se: Foi a única instituição que apresentou proposta e há plena regularidade de habilitação do prestador conforme legislação vigente.

Ananindeua, 21 de março de 2019.


Lenice Silva Antunes
ORDENADOR RESPONSÁVEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de processo seletivo público, visando investidura de cargo de conselheiro tutelar.

NÚMERO DO PROCESSO: 126/2019-SEMCAT; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro; CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP), CNPJ: 05.572.870/0001-59; ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 339039 Outros serviços de terceiros - P. Jurídica; SUB-ELEMENTO: 3390394800 - Serviços de Seleção e Treinamento; FONTE: 10C101 Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Global: R\$-96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Justificativa da Dispensa: Vista o fato de que essa dispensa se enquadra perfeitamente nas circunstâncias do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha do Fornecedor: Mediante a pesquisa de mercado constatou-se: Foi à única instituição que apresentou proposta e há plena regularidade de habilitação do prestador conforme legislação vigente.

Ananindeua, 21 de março de 2019.

Lenice Silva Antunes
ORDENADOR RESPONSÁVEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

Fica RATIFICADA a dispensada de licitação Nº 010/2019 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de processo seletivo público, visando investidura de cargo de conselheiro tutelar.

NÚMERO DO PROCESSO: 126/2019-SEMCAT; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro; CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP), CNPJ: 05.572.870/0001-59;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200242050 Apoio às Ações Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 339039 Outros serviços de terceiros - P. Jurídica; SUB-ELEMENTO: 3390394800 - Serviços de Seleção e Treinamento; FONTE: 10C101 Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Global: R\$-96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Justificativa da Dispensa: Vista o fato de que essa dispensa se enquadra perfeitamente nas circunstâncias do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha do Fornecedor: Mediante a pesquisa de mercado constatou-se: Foi à única instituição que apresentou proposta e há plena regularidade de habilitação do prestador conforme legislação vigente.

Ananindeua, 21 de março de 2019.

Lenice Silva Antunes
ORDENADOR RESPONSÁVEL

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMDICA

PORTARIA Nº 004/2019

Dispõe sobre a convocação do Terceiro Suplente para o Cargo de Conselheiro Tutelar titular, face a vacância de cargo no Conselho Tutelar II.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua - COMDICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

2.714/2015, em face da Renúncia do Conselheiro Tutelar Alex Gengiskhan da Silva Serra, através da portaria de nº004/2019,

Resolve:

Art 1º. DESIGNAR, para integrar o CONSELHO TUTELAR II DE ANANINDEUA, em conformidade com o art. 68, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2.714, de 09 de abril de 2015, Sr. JADIEL DE JESUS DA SILVA, CPF nº 170.216.502-72 Matrícula: 37301-0, na qualidade de titular, no período de 21 de março a 31 de dezembro de 2019, em substituição ao Conselheiro Tutelar Alex Gengiskhan da Silva Serra, o qual renunciou o cargo de Conselheiro Tutelar, através do Ofício de nº 005/2019, conforme Portaria nº 004/2019, de 21 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 21 de março de 2019.

Rita Maria Batista Lopes Jardim
Presidente do Comdica

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 002/CMAS/ 19 DE MARÇO DE 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.262 de 15 de julho de 1997 e após reunião extraordinária do colegiado realizada no dia 19 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de Contas do Município - Fundo Municipal de Assistência Municipal referentes ao 3º QUADRIMESTRE DE 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

Maxwell Peixoto de Carvalho
Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 04/2019-GAB/SEHAB, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 02 de Março de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes o servidor KIRK PAIXÃO MONTEIRO - Matrícula nº 058297, para atuar a partir de 13 de Março do corrente ano, como Fiscal do Contrato nº 02/2019-SEHAB/PMA, referente a execução do sistema lógico do prédio da Secretaria Municipal de Habitação.

Ficam revogadas a partir desta data as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria Municipal de Habitação de Ananindeua, 13 de Março de 2019.

JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Habitação

PROCESSO nº 034/2018 - SEHAB/PMA
CARTA CONVITE nº 2018.002.PMA.SEHAB